



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.657 /

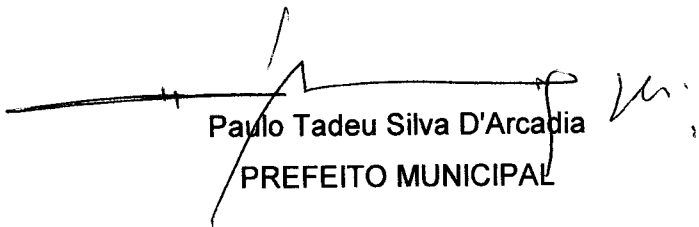
**DENOMINA "PROFESSORA VÂNIA LÚCIA BALDINI" A
ATUAL RUA 6 DO LOTEAMENTO JARDIM
ESMERALDA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**Professora Vânia Lúcia Baldini**" a atual rua 6 do loteamento Jardim Esmeralda, que se inicia na rua 6 de Novembro, Jardim América e termina na rua 1 do Jardim Esmeralda, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1739, de 17/08/02